

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJBA-SETRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2018

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº. 02/2010–MPOG, suas alterações e Processo Administrativo n. 0006384-28.2018.4.1.8004-JFBA (Pregão Eletrônico n.00040/2018) e nas seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, CNPJ/MF nº. 05.442.957/0001-01 e sede na Av. Ulysses Guimarães, n. 2799, CAB, Salvador-BA, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Dr. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, brasileiro, CPF n. 504.998.405-00 e RG n. 2.963.535 (SSP-BA), residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ n. 06.191.680/0001-54, sito à Rua Álvaro Da Franca Rocha, 74 - SALA 02 - CAJAZEIRAS IV, nesta Capital, neste ato representada pela Sra. JANE CLÉBIA SANTANA RODRIGUES, brasileira, CPF n. 564.307.105-30 e RG n. 0347208550 (SSP/BA).

1. DOS ITENS REGISTRADOS

| Item* | Especificação do material | Marca | Quant. Máxima | Preço Unitário (R\$) |
|-------|---|--------|---------------|----------------------|
| 01 | Água mineral 20L, sem gás (somente o líquido) | Fresca | 10.000 | 6,00 |

^{*}Item do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n. 40/2018

OBSERVAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues embalados, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, de acordo com a legislação em vigor. Todos os materiais devem apresentar prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do produto.

2. DO OBJETO

1 de 5

2.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de água mineral, garrafão retornável de 20 litros, de acordo com a necessidade e solicitação da SESEG - Seção de Serviços Gerais, desta Seção Judiciária, sendo que a especificação completa dos itens registrados consta do Anexo II do edital do Pregão Eletrônico n. 40/2018

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas da Justiça Federal", ND 33.90.30, Fonte: Tesouro Nacional.

4. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 4.1 A Justiça Federal Seção Judiciária do Estado da Bahia fará as aquisições mediante a emissão da Solicitação de Fornecimento de Materiais e Nota de Empenho específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida Solicitação.
- a. A Solicitação de Fornecimento será feita mediante contato telefônico ou e-mail. Quando se tratar de comunicação via e-mail, o fornecedor deverá acusar o recebimento imediatamente;
- b. As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo mínimo de 1(uma) hora e máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública contratante, nas hipóteses do art. 57, § 1°, da Lei n. 8.666/93.

5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 5.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nas Subseções Judiciárias e/ou na sede desta Seccional, conforme definido na respectiva Solicitação de Fornecimento.
- 5.2 Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
- 5.2.1 Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
- 5.2.2 Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade.
- 5.3 A empresa contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação por parte da Administração, para retirada da Nota de Empenho.
- 5.3.1 A comunicação a que alude o item anterior poderá ser feita via fac-símile, correspondência ou correio eletrônico.

2 de 5 17/10/2018 13:39

5.4 A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, por ofício, feita pela Justiça Federal da Bahia, sem quaisquer ônus. A Contratada só será beneficiada deste prazo caso cumpra rigorosamente o prazo de entrega determinado na Solicitação de Fornecimento.

6. DO PREÇO

6.1 A JUSTIÇA FEDERAL pagará à CONTRATADA o valor unitário constante da cláusula "1 – DOS ITENS REGISTRADOS" deste instrumento, multiplicado pela quantidade solicitada por item.

7. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, na forma do art. 17 do Decreto n. 7.892/2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA compromete-se a:

- a) entregar os materiais, objeto desta licitação, novos, sem defeitos e sinais de uso, sob pena de não serem aceitos pela Justiça Federal da Bahia;
- b) cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
- c) efetuar, durante o prazo de garantia, sem custos adicionais, a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou outros de qualquer natureza que impeçam a sua regular utilização, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação;
- d) manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à JUSTIÇA FEDERAL, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame; e
- e) demais obrigações constantes do Termo de Referência (Anexo II).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

- 9.1 A JUSTIÇA FEDERAL proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos materiais designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo.
- 9.2 A JUSTIÇA FEDERAL efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.
- 9.3 Demais obrigações constantes do Termo de Referência (Anexo II).

10. DA VIGÊNCIA

3 de 5

10.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 05/11/2018 e término previsto para o dia 04/11/2019 não sendo admitida prorrogação.

11. <u>CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS</u>

- 11.1 A JUSTIÇA FEDERAL poderá cancelar o Registro de Preços dos respectivos itens, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, nos casos estabelecidos no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013.
- 11.2 A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços, por escrito, devendo, para tanto, comprovar impossibilidade de atendimento das solicitações, objeto desta Ata, decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devendo manter o regular fornecimento do objeto até a decisão final da JUSTIÇA FEDERAL.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não constitui obrigação da JUSTIÇA FEDERAL a aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços.
- 12.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da Internet www.comprasnet.gov.br.
- 12.3 A presente Ata e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal www.jfba.jus.br.

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Salvador-BA, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

JANE CLÉBIA SANTANA RODRIGUES

4 de 5 17/10/2018 13:39

REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior**, **Diretor do Foro**, em 17/10/2018, às 00:18 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Clébia Santana Rodrigues**, **Cidadão**, em 17/10/2018, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **6996233** e o código CRC **6F4E50AF**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/ 0006384-28.2018.4.01.8004 6996233v3

5 de 5